

PORTARIA Nº 106/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 871/2025, datado de 07 de Janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que no dia **01 Maio de 2025 (FERIADO NACIONAL)** não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art.2º ACOMPANHAR o Decreto – E nº 890/2025, datado de 23 de Abril de 2025, ao qual decretou **PONTO FACULTATIVO** no dia **02 de Maio de 2025**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 25 de Abril de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026